ANO	2012	
AINO		

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012
OBJETO Concede título de Cidadã Bebedourense à Srª. Márcia Heloisa
Iquegami, que especifica.
Apresentado em sessão do dia .13/02/2012
Autoria .Vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini
Encaminhamento às Comissões de
Prazo final
Aprovado em 22102 1212 Rejeitado em /
Autógrafo deLei nº
Lei n° Jeg 391/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO № 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadã Bebedourense à Sr.a Márcia Heloisa Iguegami.
- Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- **Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Serotine PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho 1º SECRETÁRIO Sebastiana Maria R. T. de Camargo 2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"









ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.ª Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadã Bebedourense à Sr. Márcia Heloisa Iquegami.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Serotine PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho

Sebastiana Maria R. T. de Camargo

2ª SECRETÁRIA

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

JY JOSE ON THE STANDS



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.ª Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

										Municipal	
В	ebedouro,	feiţa	a a leitura	eaa	análise	da p	ropositu	ra, c	lecide em	itir parecer	de
	Λls	zul,	andoo	4						•	

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.

Sebastiana Maria R. T. de Camargo RELATORA

Carlos Alberto Costa PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

Antonio Sampaio MEMBRO

THE THE SE



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.ª Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.

Rodrigo da Silva RELATOR

Nelson Sanchez Filho PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Jesus Martins MEMBRO

NUMICIPAL DE SESSION DE NOOR

CERTOCOUS CO.

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto** Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.ª Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal d Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer d CCALIDADO G ONTIT FUCTONA LIBROS.	le le
Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.	

José Baptista de Carvalho Neto RELATOR

Paulo Aurelio Bianchini PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

Valdeci Ramos de Castro MEMBRO

O SANDO O SE DE LA COLOR DE LA



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75 www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012: Concede título de "Cidadã Bebedourense" a Márcia Heloisa Iquegami.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de "Cidadã Bebedourense" à Márcia Heloisa Iquegami.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

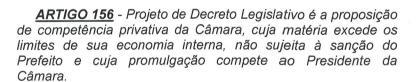
EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de "Cidadã Bebedourense" se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:



<u>ARTIGO 157</u> - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

 IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

 Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação políticoadministrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-

"Deus seja louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345 9200



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberaçõesdo plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editoresm pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio Alberto Camargo Salvatti Assistente Jurídico Legislativo OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

BSTENCÖES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2012

Carlos Renato Serotir
PRESIDENTE

Concede título de Cidadã Bebedourense a Márcia Heloisa Iquegami.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini:

- **Art.** 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadã Bebedourense" para a Srª. Márcia Heloisa Iquegami.
- Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- **Art.** 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2012.

Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR – PTC

Paulo Aurélio Bianchini VEREADOR - PTC

Pdecr01-12

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

MB22702/2012 08/02/12 14:01:5



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Natural de Olímpia/SP, Márcia Heloisa Iquegami nasceu no dia 24 de março de 1974, da união de Kioshi Iquegami e Mercedes Maria Zanotti Iquegami. É casada com Marcelo Elias Toscan e mãe de Pedro Augusto Iquegami Toscan.

Formou-se pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP - Araraquara) no ano de 1996 e graduou-se com um trabalho científico publicado na Revista de Ciências Farmacêuticas (*Determinação Quantitativa de Alfa-1-Antitripsina e suas Variações Fenotípicas no Soro de Portadores de Infecções Crônicas*). Também concluiu pós-graduação de Mestrado em Bioquímica em 1999 na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP), cujo título de dissertação de mestrado defendido foi "Sequência e caracterização de um cDNA Codificando para Anexina em Schistosoma Mansoni. Recebeu a "Medalha Paulista de Mérito Científico e Tecnológico" por usa contribuição ao Projeto de Sequenciamento Genético da Xylella fastidiosa — Parte do Programa Genoma FAPESP, Governo do Estado de São Paulo (Decreto 44.717, de 18 de fevereiro de 2000).

É diretora administrativa e sócio-proprietária da Rede Iquegami Supermercados. empresa familiar que possui 05 (cinco) lojas na região, sendo uma em Bebedouro, duas em Olímpia, uma em Guaraci e outra em Monte Azul Paulista, que possui 730 funcionários e, segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), em 2011 se destacou entre as 100 maiores no ranking de vendas. A filial de Bebedouro passou a funcionar no final de 2002 e já recebeu manifestações de reconhecimento desta Casa (uma na Moção nº 12/2006. quando foi congratulada pelo seu 3º ano de sólida e importante participação no mercado e para os nossos cidadãos, e outra na Moção nº 17/2009, quando foi aplaudida pelo bom exemplo que dá ao contar com portadores de necessidades especiais no seu quadro de funcionários). Atualmente o Iquegami Supermercado/Bebedouro conta com 215 funcionários. pela geração também, de outros 40 empregos sendo responsável, aproximadamente.

Desde a sua inauguração em Bebedouro, um dos principais objetivos da filial foi retribuir a boa receptividade da comunidade bebedourense. Assim, durante esses nove anos em que aqui atua vem participando, juntamente com instituições locais, de várias ações voltadas aos mais necessitados, como: - no lançamento do Projeto Pet Trampolim; - no apoio e patrocínio ao 4º Leilão Lance Livre (evento beneficente em prol da ADB, Casa de Santa Clara, Educandário Santo Antonio e Casa de Santo Expedito) em 2007; - no apoio e patrocínio anuais para o Boi no Rolete (realizado pelo Rotary Solidariedade), a Festa Franciscana (realizada pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus/Educandário e Casa de Santa Clara), o Porco no Rolete (realizado pela APAE), a Festa do Caminhoneiro, o Desfile Solidário (em prol da Casa Santa Clara), a Festa das Entidades e a Festa Direito de Viver (em prol do Hospital de Câncer de Barretos); - patrocínio do Projeto ABRACE (realizado pelo ICDH - Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano), cujo obietivo é o de promover um dia de sonho para crianças carentes de nossa comunidade; - doações diversas (bolos, doces, refrigerantes e outras) em datas comemorativas (Dias das Crianças/festas juninas e de fim de ano) para várias creches; - auxílios mensais para a APAE, Casa de Santa Clara e Casa de Sião; - e doação anual de kits para a confraternização de Natal dos pacientes do CAPS e CAPSi (Centro de Apoio Psicossocial do Hospital Júlia Pinto Caldeira). Um tipo de envolvimento que já lhe rendeu merecidos títulos e prêmios, entre os quais: - o Título de Empresa Parceira do Deficiente nos anos 2005 e 2007; - o Certificado de Empresa que Educa Jovens para o Trabalho (SENAC-SP) em 2005 e 2009/2010; - e o Título de Empresa Parceira da Artsol.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Também, com o intuito de valorizar o tradicional futebol bebedourense, bem como desenvolver ações de inclusão e incentivo ao esporte, o Iquegami Supermercados patrocina a Associação Atlética Internacional (categorias profissional e de base), bem como a equipe "Futebol Arte Feminino de Bebedouro".

No campo da sustentabilidade, o qual a empresa acredita ser um dos principais pilares para um crescimento empresarial saudável, vem desenvolvendo ações das do tipo: - coleta e troca de óleo alimentar, usado para a produção do biodiesel (em parceria com a Granol); - venda de sacolas recicláveis NATUBAG (parceria com a APAE-Bebedouro); - emprega a utilização de sacolas oxibiodegradáveis; - promove a reciclagem interna de papelão e plásticos; - e apóia a exposição *"lixo que não é lixo"*, realizada pelos alunos do Programa de Aprendizagem e do Programa Pet-Trampolim (SENAC), como, aliás, se deu na FEACOOP/2011 e assim deve continuar nas próximas edições, focando o desenvolvimento da logística reversa.

Ou seja, o Iquegami Supermercados, que tem à frente nossa homenageada, acredita na sua atuação na área social, esportiva e ambiental como meio de praticar a responsabilidade social e uma forma justa de responder à sua própria prosperidade, servindo de exemplo para que outras empresas adotem semelhante postura de comprometimento diante da sociedade bebedourense.

Quanto à vida pessoal, além da competência empresarial, a homenageada foi Diretora (Conselho Fiscal) do Educandário Santo Antonio nos anos 2007-2008. No ano de 2008 recebeu o Título de Empresária Destaque entregue pela CDL — Câmara de Dirigentes Lojistas, pelos trabalhos prestados para o desenvolvimento do comércio de Bebedouro. No ano de 2009 participou da Mesa Diretora no lançamento do projeto PET — Trampolim (parceria SENAC-SP e APAE de Bebedouro) e, também, recebeu o Título de "Cidadão do Bem" concedido pela Casa de Santa Clara. Ainda foi membro suplente da Diretoria do Educandário Santo Antonio de Bebedouro (2009-2010) e, no ano passado (2011), foi homenageada pela Guarda Civil Municipal de Bebedouro por sua contribuição imprescindível no desenvolvimento das atividades do órgão, pelo comprometimento e dedicação inabaláveis para com a segurança de nosso município e, principalmente, por seu apoio incondicional ao crescimento e fortalecimento constante da corporação.

Enfim, a vida de Márcia Heloisa iquegami, somada à responsabilidade com que sempre dedica às suas atitudes e atividades, já lhe renderam conquistas que positivamente a marcou na história de Bebedouro. Então o seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres servem de exemplo e a credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, sentimo-nos honrado em apresentar este projeto e pedimos o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebegouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2012.

Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria) VEREADOR – PTC Paulo Aurélio Bianchini VEREADOR – PTC

"Deus Seja Louvado"

WINNICIPAL OF SERVICE

08/02/12

RHB22702/201

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: MÁRCIA HELOISA IQUEGAMI

NASCIMENTO: 24/03/1974 NATURALIDADE: OLIMPIA/SP

FILIAÇÃO: KIOSHI IQUEGAMI

MERCEDES MARIA ZANOTTI IQUEGAMI

ESTADO CIVIL: CASADA

CÔNJUGE: MARCELO ELIAS TOSCAN

FILHO: PEDRO AUGUSTO IQUEGAMI TOSCAN

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

PRIMEIRO GRAU: E.E.P.G PROF. MARIA UBALDINA DE BARROS FURQUIM – OLÍMPIA –S/P - Conclusão: 1988.

SEGUNDO GRAU: COLÉGIO OBJETIVO DE OLÍMPIA - Conclusão: 1991.

GRADUAÇÃO: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP - ARARAQUARA - Conclusão: 1996.

TRABALHO CIENTÍFICO PUBLICADO (GRADUAÇÃO): DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALFA-1-ANTITRIPSINA E SUAS VARIAÇÕES FENOTÍPICAS NO SORO DE PORTADORES DE INFECÇÕES CRÔNICAS. REVISTA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, VOL.20. N 1 N (2000).

PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO EM BIOQUÍMICA — FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP - CONCLUSÃO EM 1999.

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: SEQUÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DE UM cDNA CODIFICANDO PARA ANEXINA EM Schistosoma mansoni.



TITULO RECEBIDO: MEDALHA PAULISTA DE MÉRITO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- POR SUA CONRIBUIÇÃO AO PROJETO DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO DA Xylella fastidiosa — PARTE DO PROGRAMA GENOMA FAPESP, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DECRETO 44.717, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Diretora administrativa e sócia-proprietária da rede IQUEGAMI SUPERMERCADOS, empresa familiar que possui 5 lojas na região (01 em Bebedouro, 02 em Olímpia, 01 em Guaraci e 01 em Monte Azul Paulista); empresa esta que está entre as 100 maiores no ranking de vendas da ABRAS 2011 (Associação Brasileira de Supermercados); possui 730 funcionários, sendo que 215 são trabalhadores da filial de Bebedouro. A filial de Bebedouro também gera aproximadamente 40 empregos indiretos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÃO PESSOAL:

Diretora (conselho fiscal) do Educandário Santo Antônio de Bebedouro: 2007-2008.

Membro suplente da diretoria do Educandário Santo Antônio de Bebedouro: 2009-2010.

Título de **EMPRESÁRIA DESTAQUE** em 2008, entregue pela CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), pelos trabalhos prestados para o desenvolvimento do comércio de Bebedouro.

Título de **CIDADÃO DO BEM**, concedido pela Casa de Santa Clara em 2009.

Participação da mesa diretora no lançamento do projeto PET-TRAMPOLIM (parceria SENAC-S/P E APAE Bebedouro) — 2009. Homenagem concedida pela Guarda Civil Municipal de Bebedouro, por sua contribuição imprescindível no desenvolvimento das suas atividades, pelo comprometimento e dedicação inabaláveis para com a segurança de nosso município e principalmente por seu apoio incondicional ao crescimento da corporação. – 2011.

INFORMAÇÃO EMPRESARIAL: SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA.

Desde a inauguração da filial de Bebedouro, um dos principais objetivos do Iquegami Supermercados foi retribuir a grande receptividade da sociedade bebedourense que o recebeu de braços abertos.

Assim, durante os nove anos em que está presente em Bebedouro, várias foram as ações destinadas ao incentivo de instituições voltadas aos carentes e necessitados, que renderam ao Iquegami Supermercados títulos e prêmios.

Dente as várias ações, títulos e prêmios, podem ser destacados os seguintes:

- -Título de Empresa Parceira do Deficiente nos anos de 2005 e 2007;
- -Certificado de Empresa que Educa Jovens para o Trabalho (SENAC-S/P) em 2005 e 2009/2010;
 - -Título de Empresa Parceira da ARTSOL;
 - -Participação no lançamento do Projeto Pet Trampolim;
- -Moção de Aplausos 17/2009, concedida pela Câmara Municipal de Bebedouro pela competência na administração da empresa e, também, pelo bom exemplo que dá ao contar com portadores de necessidades especiais no seu quadro de funcionários e buscar ampliar essa importante participação através do Projeto PET Trampolim desenvolvido pelo SENAC e APAE Bebedouro;

-Apoio e patrocínio ao 4º Leilão Lance Livre (evento beneficente em prol da ADB, Casa de Santa Clara, Educandário Santo Antônio e Casa de Santo Expedito)- outubro de 2007;

-Apoios e patrocínios anuais aos seguintes eventos beneficentes: Boi no Rolete (realizado pelo Rotary Solidariedade), Festa Franciscana (realizada pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Educandário e Casa de Santa Clara), Porco no Rolete (Realizado pela APAE), Festa do Caminhoneiro, Desfile Solidário (em prol da Casa de Santa Clara), Festas das Entidades, Festa Direito de Viver de Bebedouro (em prol do Hospital de Câncer de Barretos);

-Patrocínio do projeto ABRACE (realizado pelo ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano), que objetiva promover um dia de sonho para crianças carentes de nossa comunidade;

-Auxílios em datas comemorativas (dia das crianças, festa junina, final de ano) para várias creches através de doações de bolos, doces e refrigerantes, etc.;

-Auxílios mensais para APAE, Casa de Santa Clara e Casa de Sião:

-Doação de Kits para a confraternização de final de ano dos pacientes do CAPS e CAPSi de Natal (Centro de Apoio Psicosocial – Hospital Jú;lia Pinto)

PATROCÍNIO ESPORTIVO:

Com o intuito de valorizar o tradicional futebol bebedourense, bem como desenvolver ações de inclusão e incentivo ao esporte, o Iquegami Supermercados patrocina a Associação Atlética Internacional de Bebedouro (categorias profissional e de base), bem como a equipe Futsal Arte Feminino de Bebedouro.

Ou seja, o Iquegami Supermercados acredita que a iniciativa de auxiliar o esporte mediante patrocínio serve de exemplo para que outras empresas adotem semelhante postura de comprometimento com a sociedade e o social.

SUSTENTABILIDADE:

Acreditando que a sustentabilidade é um dos principais pilares para um crescimento empresarial saudável, o Iquegami Supermercados já adota algumas ações em prol do meio ambiente:

- -Coleta e troca de óleo alimentar usado para a produção de biodiesel (parceria com a Granol);
- -Venda de sacolas recicláveis NATUBAG (parceria com a APAE-Bebedouro);
 - -Utilização de sacolas oxibiodegradáveis;
 - -Reciclagem interna de papelão e plásticos;
- -Apoio a exposição "lixo que não é lixo", realizada pelos alunos do Programa de Aprendizagem e do Programa Pet-trampolim (SENAC), na FEACOOP em 2011, focando a logística reversa.

